



## INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 59 / 2026

Assunto: Solicita que, durante a construção da ponte de concreto na Linha Eixo, seja mantida a ponte de madeira para garantir o tráfego da população.

Autor: Vereador Márcio da Agricultura

Requerido: Executivo Municipal

Indico à Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO desta INDICAÇÃO e o posterior providência do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente que ao realizar a construção da ponte de concreto na Linha Eixo, **não seja desmanchada a atual ponte de madeira até a conclusão total da nova estrutura**, garantindo assim o direito de ir e vir da população.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que a ponte existente é atualmente o principal meio de acesso para moradores, produtores rurais, transporte escolar e demais usuários da via.

A retirada da ponte de madeira antes da conclusão da ponte de concreto poderá causar sérios transtornos à população, dificultando o escoamento da produção, o acesso a serviços essenciais e até mesmo comprometendo o deslocamento de emergência.

Dessa forma, a manutenção provisória da ponte de madeira durante a execução da nova obra garantirá segurança, mobilidade e continuidade das atividades da comunidade local.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2026.